



# Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã

Orgão de Publicação de Atos Oficiais

Sexta-feira, 3 de julho de 2026

Ano XX

Edição 1579

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

### CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

#### APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- Ato de Concessão nº 948 de 01 de julho de 2026, beneficiária **AUREA ESTELA DAS NEVES BROCHETA** – Processo nº 416/2026.
- Ato de Concessão nº 949 de 01 de julho de 2026, beneficiária **ANDREIA JOSINA DOS SANTOS JABUR** – Processo nº 422/2026.
- Ato de Concessão nº 950 de 01 de julho de 2026, beneficiária **REGIANE CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO KVINT** – Processo nº 426/2026.
- Ato de Concessão nº 951 de 01 de julho de 2026, beneficiária **MARIA JOSÉ EUFLAZINO COSTA** – Processo nº 427/2026.
- Ato de Concessão nº 953 de 01 de julho de 2026, beneficiária **SONIA REGINA BARRETO CRUZ DO PRADO** – Processo nº 432/2026.

#### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

- Ato de Concessão nº 952 de 01 de julho de 2026, beneficiário **WILSON ROBERTO SUNBULAT** – Processo nº 437/2026.

Maria Angélica Pereira  
Diretor Presidente

Suzi Maria Rodrigues Muller  
Diretor Administrativo/Financeiro

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024

O IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 01/2024**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer no IPREMA, sito à Rua Coronel Fagundes, 180 – Centro – Mairiporã/SP, no horário das 08h30 às 16h00, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
JOÃO CARLOS DA QUINTA JUNIOR	COPEIRO-FAXINEIRO	2º

Mairiporã, 03 de julho de 2026

Suzi Maria Rodrigues Muller  
Diretor Adm/Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento de Gestão de Pessoas

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna público o **Gabarito Definitivo** – referente as funções constantes na **Tabela I**, do **Processo Seletivo - Edital nº 01/2026**.

Nas apreciações dos recursos não houve deferimento por parte da banca examinadora, permanecendo o gabarito já

publicado anteriormente em **15 de junho de 2026**.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) → Inscrições realizadas → Prefeitura Municipal de Mairiporã – Processo Seletivo – 01/2026 → Provas e Gabaritos → Gabarito Definitivo.

Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de vista de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito definitivo.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Gabarito Definitivo.

Mairiporã/SP, 03 de julho de 2026

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL

# Não falte, sua falta faz falta!



Cancele



Ligue



Mande mensagem

Se não puder ir, avise e libere a vaga.



Prefeitura de  
**MAIRIPORÃ**  
Você confia, a gente trabalha.

[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)

A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã (Lei nº 4.401/2025) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Coordenadoria de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan da Rocha Pesciotta. Jornalista responsável: Renan da Rocha Pesciotta - MTB: 97.828/SP.

E-mail: [imprensa@mairipora.sp.gov.br](mailto:imprensa@mairipora.sp.gov.br)

Telefone: (11) 4604-0974



**ANEXO I**  
**GABARITO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS**

FUNÇÃO	GABARITO	QUESTÕES																													
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
210 – MONITOR SOCIAL	A	C	D	D	E	B	B	A	E	D	A	E	C	B	B	C	B	D	A	E	B	A	D	C	D	B	D	E	B	C	D

FUNÇÃO	GABARITO	QUESTÕES																																	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
303 – PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	A	C	C	E	D	C	A	A	D	C	B	D	D	B	E	B	D	C	E	E	B	D	E	B	D	B	C	A	C	A	B	B	D	E	C

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2026**

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna público o **Resultado Provisório das Provas Objetivas do Processo Seletivo - Edital nº 01/2026**, referente as funções descritas na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

O **Anexo I** deste Edital apresenta a lista de Resultado Provisório dos candidatos, discriminado por código e nomenclatura das funções, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota total, classificação provisória e situação.

O **Anexo II** deste Edital apresenta a lista de Resultado Provisório dos candidatos inscritos/habilitados como Pessoa com Deficiência - PcD, discriminado por código e nomenclatura das funções, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota total, classificação provisória e situação (PcD).

O **Anexo III** deste Edital apresenta a lista de Resultado Provisório dos candidatos inscritos/habilitados como Cota Racial - Negros, discriminado por código e nomenclatura das funções, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota total, classificação provisória e situação (Negros).

O cálculo do Resultado Provisório das Provas Objetivas, corresponde ao apontado no **Capítulo 9** do Edital de Abertura.

Caberá recurso contra o Resultado Provisório das Provas Objetivas, conforme **Capítulo 12. DOS RECURSOS** do Edital de Abertura.

**INFORMA** que os candidatos habilitados na Prova Objetiva do cargo **210 - Monitor Social**, de acordo com a quantidade prevista no item 10.1.1. do Capítulo 10 do Edital de Abertura, serão convocados para a Prova Prática, cujo o Edital de Convocação para a referida fase, será publicado na data prevista de **31 de julho de 2026**, em conformidade com o **Anexo IV – CRONOGRAMA**, do Edital de Abertura.

O resultado está disponível para consulta nos sites do **Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br)** ou da **Prefeitura Municipal de Mairiporã (www.mairipora.sp.gov.br)**, na data e horário constantes do **Anexo IV - CRONOGRAMA**, do Edital de Abertura.

Os candidatos também poderão consultar individualmente o resultado provisório, através do site [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br), acessando Certames em Andamento → Prefeitura Municipal de Mairiporã – Processo Seletivo – 01/2026 → Publicações → Resultado Provisório das Provas Objetivas.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente Edital de Resultado Provisório das Provas Objetivas do Processo Seletivo do Edital nº 01/2026.

Mairiporã/SP, 03 de julho de 2026

**WALID ALI HAMID**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I**  
**LISTA DE RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA, EM AMPLA CONCORRÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR FUNÇÃO.**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
310	ELEN CAMILI SANTOS MORAIS	12/11/2001	210	MONITOR SOCIAL	11	6	6	23	76,67	HABILITADO	1
778	NATALIA FARIAS MENDES	15/02/2008	210	MONITOR SOCIAL	12	4	5	21	70	HABILITADO	2
21	INGRIDY MIRELY FERREIRA DOS SANTOS	16/06/2000	210	MONITOR SOCIAL	11	4	5	20	66,67	HABILITADO	3
594	VICTOR AUGUSTO MELO DE QUEIROZ	07/02/2002	210	MONITOR SOCIAL	10	4	6	20	66,67	HABILITADO	4
299	GUILHERME SANTOS RODRIGUES	15/09/2004	210	MONITOR SOCIAL	11	2	5	18	60	HABILITADO	5
422	TIAGO VERRONE DE LIMA	09/02/1999	210	MONITOR SOCIAL	9	4	5	18	60	HABILITADO	6
105	LAIANE PEREIRA FELIX	15/12/1997	210	MONITOR SOCIAL	11	5	1	17	56,67	HABILITADO	7
235	THAYLA CRISTINA CASSIMIRO DAMASCENO	02/10/2007	210	MONITOR SOCIAL	10	4	3	17	56,67	HABILITADO	8
633	MARCO ANTONIO DE SOUZA SILVA	27/05/1997	210	MONITOR SOCIAL	10	3	4	17	56,67	HABILITADO	9
539	WALDEZ WILSON DE OLIVEIRA	06/07/1961	210	MONITOR SOCIAL	9	3	4	16	53,33	HABILITADO	10
692	EVILAINE SILVA ANDRADE	04/12/1988	210	MONITOR SOCIAL	12	3	1	16	53,33	HABILITADO	11
511	ALINE RODRIGUES VARJÃO	17/05/1998	210	MONITOR SOCIAL	12	3	1	16	53,33	HABILITADO	12
711	ROSELY MARLY GOMES MARCHINI FRANCISCO	01/12/1982	210	MONITOR SOCIAL	11	3	2	16	53,33	HABILITADO	13
674	DIANA ROSA DE JESUS DA SILVA	30/04/1994	210	MONITOR SOCIAL	11	3	2	16	53,33	HABILITADO	14
672	GABRIELLY OLIVEIRA FERREIRA DE GODOI	31/12/1999	210	MONITOR SOCIAL	11	2	3	16	53,33	HABILITADO	15
655	NAIARA TAIANI FERNANDES BALBINO MORAIS	24/02/1997	210	MONITOR SOCIAL	10	3	3	16	53,33	HABILITADO	16
142	CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS	30/10/1980	210	MONITOR SOCIAL	7	5	4	16	53,33	HABILITADO	17
104	RAQUEL VITÓRIA REIS DOS SANTOS	22/11/2005	210	MONITOR SOCIAL	11	3	1	15	50	HABILITADO	18
447	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	23/12/1976	210	MONITOR SOCIAL	11	1	3	15	50	HABILITADO	19



Prefeitura Municipal de Mairiporã

780	SANDRA ROSA DE JESUS DA SILVA	08/02/1997	210	MONITOR SOCIAL	10	3	2	15	50	HABILITADO	20
20	LAÍS FERNANDES ARRUDA	27/05/1994	210	MONITOR SOCIAL	10	1	4	15	50	HABILITADO	21
765	DAYANE ESTARNECK LEOTERIO	11/05/1993	210	MONITOR SOCIAL	9	3	3	15	50	HABILITADO	22
244	CARLA BARBOSA DE MARI	18/04/1988	210	MONITOR SOCIAL	9	2	4	15	50	HABILITADO	23
111	JOCILENE LIMA SANTOS	26/12/1983	210	MONITOR SOCIAL	8	5	2	15	50	HABILITADO	24
766	VINICIUS NEVES MELO	29/07/2002	210	MONITOR SOCIAL	8	3	4	15	50	HABILITADO	25
706	GUSTAVO GOMES MARCHINI	30/06/2005	210	MONITOR SOCIAL	9	4	1	14	46,67	HABILITADO	26
759	JHENNYFF EMILEIDE DA SILVA BAIONE	02/04/2000	210	MONITOR SOCIAL	9	2	3	14	46,67	HABILITADO	27
671	ANA CAROLINA CUNHA DOS SANTOS	13/02/2008	210	MONITOR SOCIAL	9	2	3	14	46,67	HABILITADO	28
788	ANA LUIZA LIMA ROSSI	25/02/2008	210	MONITOR SOCIAL	9	2	3	14	46,67	HABILITADO	29
126	SAMIRA FERREIRA MANTARINO	20/08/1980	210	MONITOR SOCIAL	9	1	4	14	46,67	HABILITADO	30
168	GABRIELLY GIMENES GRANADO DA SILVA	02/05/2005	210	MONITOR SOCIAL	9	1	4	14	46,67	HABILITADO	31
639	YASMIN ROCHA GLORIA	25/02/2006	210	MONITOR SOCIAL	8	4	2	14	46,67	HABILITADO	32
101	NICOLE GIL PEDRO	18/06/2001	210	MONITOR SOCIAL	8	2	4	14	46,67	HABILITADO	33
508	THAMIRES REGONHA	20/01/1997	210	MONITOR SOCIAL	7	5	2	14	46,67	HABILITADO	34
385	PALOMA ADAMOLI DOS SANTOS	13/09/2001	210	MONITOR SOCIAL	7	3	4	14	46,67	HABILITADO	35
33	TALIENE SOARES LIMA	01/08/2000	210	MONITOR SOCIAL	10	1	2	13	43,33	HABILITADO	36
832	JULIANA RIBEIRO NOVAES	16/08/1985	210	MONITOR SOCIAL	9	4	0	13	43,33	HABILITADO	37
608	RENATA GOMES DE LIMA SANTOS	27/06/1985	210	MONITOR SOCIAL	9	3	1	13	43,33	HABILITADO	38
121	BRUNA HELOYSA LOPES DOS SANTOS	02/09/2006	210	MONITOR SOCIAL	9	2	2	13	43,33	HABILITADO	39
805	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	11/07/2007	210	MONITOR SOCIAL	8	3	2	13	43,33	HABILITADO	40
761	DANIELLE DA SILVA SANTOS	20/02/2000	210	MONITOR SOCIAL	8	2	3	13	43,33	HABILITADO	41
129	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA AGUIAR	12/09/2000	210	MONITOR SOCIAL	8	2	3	13	43,33	HABILITADO	42
205	DEBORA BARBOSA DA SILVA	25/05/1988	210	MONITOR SOCIAL	7	2	4	13	43,33	HABILITADO	43
91	KAREN APARECIDA GUIDO CRUZ	08/03/1998	210	MONITOR SOCIAL	9	3	0	12	40	HABILITADO	44
487	BRUNA YALLIS FELIX DA SILVA	22/01/2003	210	MONITOR SOCIAL	9	1	2	12	40	HABILITADO	45
689	NEUSA MARIA PAGANI	22/03/1974	210	MONITOR SOCIAL	8	2	2	12	40	HABILITADO	46
87	CLEIDIANE APARECIDA DOS SANTOS	15/09/1978	210	MONITOR SOCIAL	8	1	3	12	40	HABILITADO	47
804	KÁTIA DOS SANTOS SILVA	01/07/1988	210	MONITOR SOCIAL	7	2	3	12	40	HABILITADO	48
86	VANESSA FERREIRA DIAS	02/09/1984	210	MONITOR SOCIAL	6	4	2	12	40	HABILITADO	49
459	JAQUELINE SANTOS SALLUM DE OLIVEIRA	07/06/2004	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
200	GEOVANA CARDOSO DOS SANTOS	03/01/2008	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
490	LUCIANE HELENA TOMASSINI LEITE	15/01/1980	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
198	GABRIELA ALMEIDA DOS SANTOS	01/12/2000	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
456	THAIS BIANCA RIBEIRO DA SILVA	08/08/1995	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
250	GABRIELLA FRANÇA PINECIO	22/05/2001	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
234	RAISSA CAETANO NOGUEIRA	02/09/2005	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
484	KELLEN RAYSSA DE BARROS BARBOSA	24/08/2005	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
298	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	13/01/1986	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
315	ELAINE DIAS DE SANTANA SILVA	25/10/1997	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
260	DENISE FIGUEIRA SILVA MORENO	02/10/1984	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
266	FLÁVIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS ROCHA	21/06/2001	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
419	DAIANE LEITE DE MELO LIMA	10/04/1998	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
275	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	14/10/1989	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
276	MARIANA ANDRADE DOS SANTOS	16/07/2007	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
280	BUNA TELLES DELFINO	09/04/1990	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
418	MARIA EDUARDA DE MORAES DOS SANTOS	20/07/2006	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
409	BEATRIZ CANDIDO DOS SANTOS	04/09/1977	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
408	VANESSA DE SOUZA FERNANDES SANTOS	17/06/1987	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
840	KAREN CRISTINE BARBOSA PEREIRA LEMOS	25/05/2001	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
359	RAQUEL GIANDUCI DE SOUZA REIS	06/06/1998	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
289	KEVIN LUCAS SANTOS MALAQUIAS DE MELO	14/10/2000	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
322	RODRIGO ARAUJO DA SILVA	23/12/1982	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
252	KAUANY ALVES DA SILVA ARAUJO	06/09/2006	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
404	WALÉRIA DE CASSIA CARDOSO SILVA	01/07/1983	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
623	THELMA FURTADO TUNES	14/02/1974	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
516	ISABELA AMARAL	04/09/1996	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
745	ROSEMARY PINHEIRO FERREIRA BRANCO	25/09/1977	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
748	REGINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	11/06/1981	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
767	MARIA CLAUDIA DA SILVA VIANA	05/12/1984	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
769	GABRIELY DA SILVA SECCO	23/02/2007	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
773	MATHEUS HENRIQUE DO PRADO	27/02/2002	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
790	MAIARA APARECIDA DE ARAUJO MOTTA	13/03/1994	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
796	HELOISA RAMALHO DE MORAIS	19/01/2008	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
744	WALESKA CRISTINA ASSIS SILVA	27/11/2001	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
798	ANTONIO CARLOS SARACCHINI JUNIOR	08/11/1999	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
816	TATIANA RODRIGUES DE SANTANA	22/02/1983	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
818	KLEBER LEANDRO BATISTA DA SILVA	28/04/1992	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
830	RAISSA TAYNARA JULIAO	17/12/2005	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

833	GLEICE MORAIS DA CRUZ	07/05/1990	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
834	ANA BERVENUTH DE LIMA	20/03/1995	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
835	JHONATAN HENRIQUE PIRES DA COSTA	07/03/1996	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
836	JOSE APARECIDO DA SILVA	06/01/1985	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
799	PATRÍCIA APARECIDA QUEIRÓS DA SILVA	23/05/2005	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
740	JHADY ROSSI PEREIRA	20/05/1996	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
731	LETICIA BORGES LEITE DA SILVA	23/03/2006	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
715	CRISTIANE SANTOS MOURA SAMPAIO	18/12/1985	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
540	MARIA MADALENA DOS SANTOS NOVIKOVAS	28/12/1985	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
564	ROBERTA SOLANDI VETTORE	15/06/2004	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
571	PAULO FLORENTINO SOARES	17/05/1987	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
585	JULIANA LEITE DA ROSA BARBOSA	23/03/2004	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
613	GABRIELE CRISTINA DOS SANTOS	21/06/2000	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
619	JAQUELINE RODRIGUES DE MORAIS LIMA	24/01/1998	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
195	KAYLA NATHALYE REZENDE SILVA	28/12/2007	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
625	CAMILY CARVALHO SILVA SOUZA	12/06/2006	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
636	HELOISA NANDELSTADT DE SOUZA SILVA	01/03/2007	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
646	SAMARA DA SILVA MARTINS DE CARVALHO	10/04/1994	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
675	MICHELE AUGUSTA SANTOS DIAS BRAJAO	21/11/1982	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
680	ISADORA PEREIRA DE MORAIS	15/06/2008	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
684	RODRIGO LUIS CORDEIRO	09/07/1992	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
685	ROSEMEIRE DA SILVA AQUINO	14/04/1972	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
691	MARIA EDUARDA CONSTANTINO	28/02/1998	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
700	RENATO WANDER MARTIN	28/02/1965	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
708	ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA	13/12/1974	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
501	FABIOLA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	04/02/1988	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
187	ARTHUR FELIX SANTIAGO	02/01/2004	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
841	IVONE CRISTINA DE SOUSA	25/02/1979	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
72	GISELE KARINE KRAMER	23/12/1986	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
54	JULIANA QUEIROZ DA SILVA	19/12/1992	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
55	BRUNA DA SILVA ALVES DE SOUSA	23/10/1994	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
153	JAMILY MAIARA VIEIRA DA SILVA	17/10/2004	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
69	LETÍCIA MILONI PINHEIRO	21/12/1984	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
73	DAIANE MENDES GLÓRIA OLIVEIRA	04/08/1986	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
74	DENILDA SOARES DA SILVA	02/05/1983	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
150	THAINA MARINSKA DA SILVA	22/04/1999	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
89	ETIENE DE SOUZA BRAGA	03/08/1982	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
147	ANA ANGELICA GARCIA MALAQUIAS	04/09/1984	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
146	ROBERTO QUEIROZ OLIVEIRA	16/12/1971	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
145	STEPHANY SILVA BATISTA	27/08/2004	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
50	MONICA FERREIRA ANDRADE	28/02/1985	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
144	CARINA LOPES DA SILVA	27/06/1979	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
143	CAIO JULIO RODRIGUES DA SILVA	05/10/2007	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
140	MARIANA LINO FERREIRA	02/05/2006	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
106	LAURA DE ASSIS QUEIROZ	02/09/1985	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
109	SOLANGE MARIA PAIS	09/12/1978	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
115	LARISSA FREITAS PONZETTO	12/12/1989	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
117	ANA LUIZA DE ARAÚJO RAMOS	03/03/2001	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
123	THALITA PAZ DE LIMA	16/02/1993	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
125	CRISTIANO SANDOVAL FERREIRA FERRO	20/02/1975	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
130	JULIANA VITHORIA DE LIMA LEONARDO	17/04/2006	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
133	DANILO CESAR ZENERATO CARDOSO	14/01/1983	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
136	STHEFANIE DE CAMPOS CARNEIRO	21/03/1994	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
103	YORRANY TOZI MATUSALEM	05/05/2001	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
49	CRISTIANE APARECIDA BELIZARIO	14/05/1980	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
137	JÉSSICA ADRIANA MORAES GARCIA	01/10/1997	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
36	PAULO CESAR SOARES BRASIL DA SILVA	02/11/1992	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
13	LETICIA DE JESUS SILVA	17/06/2005	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
48	THAINA APARECIDA MEDEIROS	14/10/1998	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
32	SIRLENE MARIA DA SILVA	24/06/2000	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
26	MARIANNA NUNES DOS SANTOS	30/04/1997	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
171	JANIELLY SILVA DE SANTANA	25/03/2004	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
169	BIANCA HELENA TRINDADE MIZEL DE OLIVEIRA	28/02/1988	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
9	CAMILA FERNANDA DA SILVA	05/12/1986	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
37	PAULA URBIETA DE RAMOS SANTOS	26/01/2002	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
17	DÉBORA REGINA MOREIRA DE TOLEDO	23/05/1984	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
43	CARLA APARECIDA GUEDES	03/02/1985	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
5	JULIANA PEREIRA CORONA	11/02/1994	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE
39	MARIA CLARA OLIVEIRA SILVA	24/04/2003	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE



Prefeitura Municipal de Mairiporã

6	LAYS CRISTINE CARVALHO BRAGA FREITAS	07/09/1983	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
46	FABIANA SOARES CORREA	15/09/1992	210	MONITOR SOCIAL	0	0	0	0	0	AUSENTE	
823	FABIOLA DA CUNHA ORTEGA DE CASTRO	31/05/1977	210	MONITOR SOCIAL	9	0	2	11	36,67	ELIMINADO	
28	TALITA DONDONI DA SILVA	01/07/1993	210	MONITOR SOCIAL	7	2	1	10	33,33	ELIMINADO	
100	VIVIANE MATOS DE CAMARGO	09/08/1974	210	MONITOR SOCIAL	6	2	2	10	33,33	ELIMINADO	
305	MELANIE JENIFER SILVA FIDELIS	10/11/2000	210	MONITOR SOCIAL	6	2	2	10	33,33	ELIMINADO	
265	RENATA XAVIER RIBEIRO	29/07/1984	210	MONITOR SOCIAL	8	1	2	11	36,67	ELIMINADO	
453	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	24/09/1970	210	MONITOR SOCIAL	6	1	1	8	26,67	ELIMINADO	
775	EDLEUSA NILO DE OLIVEIRA	02/08/1981	210	MONITOR SOCIAL	7	2	2	11	36,67	ELIMINADO	
92	LARISSA TEODORO MIGUEL	20/03/2005	210	MONITOR SOCIAL	8	0	3	11	36,67	ELIMINADO	
690	SHIRLEY REGINA PESSOA	21/01/1979	210	MONITOR SOCIAL	5	2	4	11	36,67	ELIMINADO	
238	SUELLEN MATEUS FERREIRA	04/04/1991	210	MONITOR SOCIAL	3	0	1	4	13,33	ELIMINADO	
183	CINTHIA DE SOUZA SANTOS	31/03/2002	210	MONITOR SOCIAL	6	4	1	11	36,67	ELIMINADO	
460	CINTIA APARECIDA GOMES	12/04/1984	210	MONITOR SOCIAL	8	0	3	11	36,67	ELIMINADO	
755	MIRIAM APARECIDA SOLDANI	24/08/1992	210	MONITOR SOCIAL	7	0	2	9	30	ELIMINADO	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
607	DIEGO PEREIRA LIRA	25/07/1997	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	13	4	7	4	28	82,35	HABILITADO	1
29	OHANA KELLY SANTOS PEREIRA	14/03/2001	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	11	4	8	4	27	79,41	HABILITADO	2
30	TAÍS CUNHA LIMA DELMONDES	21/12/2002	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	6	6	4	26	76,47	HABILITADO	3
582	PALOMA CRISTINA DIAZ DE PAIVA	30/10/1990	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	12	4	6	3	25	73,53	HABILITADO	4
207	VANESSA PAULA LEITE FERREIRA	28/09/1982	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	12	3	6	4	25	73,53	HABILITADO	5
354	THÁIS CASTRO SILVA	23/05/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	5	8	4	25	73,53	HABILITADO	6
113	JUAN RAFAEL CAVALCANTE CACCIATORI TEIXEIRA	06/05/2002	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	11	3	6	4	24	70,59	HABILITADO	7
134	ROSANA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	17/11/1972	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	11	2	7	4	24	70,59	HABILITADO	8
259	VITÓRIA CAVILHA DE OLIVEIRA	27/05/1999	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	5	6	4	24	70,59	HABILITADO	9
68	GIOVANA FREIRE DE SOUZA	04/12/2001	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	7	3	23	67,65	HABILITADO	10
296	LUANA ALMEIDA DA SILVA	25/07/1983	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	4	6	4	23	67,65	HABILITADO	11
271	KELLY DOS SANTOS AZEVEDO	15/03/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	4	8	3	23	67,65	HABILITADO	12
795	LETÍCIA BISPO OLIVEIRA	19/05/1995	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	6	4	22	64,71	HABILITADO	13
510	MARIANGELA CARDOSO DA SILVA	30/09/1964	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	4	4	4	21	61,76	HABILITADO	14
537	LETÍCIA CEZAR LOPES	18/04/2001	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	4	4	21	61,76	HABILITADO	15
8	MARINEZ PEREIRA DA SILVA	16/06/1972	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	1	6	4	21	61,76	HABILITADO	16
388	TATIANE DE FRANÇA	09/03/1995	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	6	4	21	61,76	HABILITADO	17
431	VANESSA RODRIGUES PROVASI PREIRA	04/06/1987	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	4	6	4	21	61,76	HABILITADO	18
524	ANGELICA DOS SANTOS	29/03/1987	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	5	6	4	21	61,76	HABILITADO	19
369	LUCAS FARIA MARQUES	18/01/1992	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	4	7	4	21	61,76	HABILITADO	20
732	JOSELMA MARIA C C SILVA	15/08/1973	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	4	3	20	58,82	HABILITADO	21
185	CRISTIANE ALMEIDA CAMPOS DE BRAGA	02/11/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	4	3	20	58,82	HABILITADO	22
463	MONICA FURTADO CAVALCANTI	22/12/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	3	4	20	58,82	HABILITADO	23
27	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	09/03/1998	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	4	3	4	20	58,82	HABILITADO	24
314	NUBIA SUELE DOS REIS DE MEIRA	10/04/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	5	3	20	58,82	HABILITADO	25
163	ANALIS DE MEDEIROS BENITES BETTIN	20/03/1999	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	4	4	20	58,82	HABILITADO	26
779	CRISTIANA DE SOUZA MADALENO MARQUES	17/08/1978	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	5	4	20	58,82	HABILITADO	27
557	GERSONI DELCASALI MILANI	21/10/1973	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	4	4	4	20	58,82	HABILITADO	28
579	ELAINE APARECIDA MARTINHO FRANCO	17/01/1977	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	6	3	20	58,82	HABILITADO	29
705	ADRIANA APARECIDA ABRAMO LOPES	17/05/1972	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	5	4	20	58,82	HABILITADO	30
218	PENÉLOPE TAIAR	09/04/1999	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	5	4	20	58,82	HABILITADO	31
81	ANGELICA DA SILVA	07/07/1959	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	6	4	19	55,88	HABILITADO	32
506	MARCIA ANTONIO DA SILVA	05/12/1965	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	3	4	19	55,88	HABILITADO	33
402	SHEILA CARLA GOMES DE MOURA ESCALEIRA	31/07/1974	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	5	2	3	19	55,88	HABILITADO	34
95	JOELMA ROSA ORTIZ SIMÃO	30/01/1992	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	4	3	3	19	55,88	HABILITADO	35
389	FABIANA LEITE RIBEIRO	27/10/1978	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	3	4	19	55,88	HABILITADO	36
499	TIAGO WILIAN TEO	28/07/1985	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	4	4	19	55,88	HABILITADO	37
559	EVELINE MARIA GONÇALVES DE FREITAS	17/08/1987	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	6	2	19	55,88	HABILITADO	38
346	CAROLINE GONÇALVES COSTA	21/11/1995	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	6	2	19	55,88	HABILITADO	39
94	SAMANTA EXPEDITA DE OLIVEIRA SILVA	14/12/1992	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	6	3	19	55,88	HABILITADO	40
709	ADRIANA BAPTISTA DA SILVA	22/12/1974	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	5	4	19	55,88	HABILITADO	41
520	MARIA OTACIANA SOARES DA SILVA	10/11/1982	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	5	4	19	55,88	HABILITADO	42
47	NÁDIA MORAES	05/07/1994	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	6	3	19	55,88	HABILITADO	43
437	LÍVIA ALCÂNTARA SODRÉ	09/03/1982	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	6	4	19	55,88	HABILITADO	44
609	JENIFFER SARAH MEDEIROS DOS SANTOS	29/11/1998	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	4	1	3	18	52,94	HABILITADO	45
152	TATIANE DE MORAES JACOMOSI	22/10/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	3	4	18	52,94	HABILITADO	46
749	DANIELLA DOS SANTOS JEREMIAS	19/05/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	3	4	18	52,94	HABILITADO	47
839	DENISE SALES CARVALHO AMORIM	29/10/1990	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	5	3	2	18	52,94	HABILITADO	48
239	FABIANA CAVILHA MESQUITA DE OLIVEIRA	17/12/1978	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	4	3	3	18	52,94	HABILITADO	49
188	ROSELAINÉ PEREIRA DE CAMARGO	25/11/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	7	1	18	52,94	HABILITADO	50



Prefeitura Municipal de Mairiporã

538	MICHELLY ARAUJO DA SILVA	18/06/1995	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	5	3	18	52,94	HABILITADO	51
396	TAINARA FERNANDES SANTOS	04/10/1991	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	11	2	4	0	17	50	HABILITADO	52
451	ISABELA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	02/02/1996	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	1	3	17	50	HABILITADO	53
378	KAREN REZENDE GOMES	11/02/1994	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	2	3	2	17	50	HABILITADO	54
45	DÉBORA CANDIDO DE OLIVEIRA E SOUZA	18/12/1989	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	1	3	3	17	50	HABILITADO	55
23	SANDRILEA DA SILVA	17/08/1977	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	0	5	2	17	50	HABILITADO	56
800	SAMARA ANDRADE DE JESUS	22/08/1998	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	4	1	17	50	HABILITADO	57
340	MARIA JOANA TONELLI TOLEDO	14/12/1983	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	3	2	17	50	HABILITADO	58
379	ROSANA FERREIRA COSTA DE SOUZA	16/08/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	2	3	17	50	HABILITADO	59
98	AMANDA MACEDO BERALDO DE OLIVEIRA	04/01/1996	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	3	3	17	50	HABILITADO	60
738	RAFAELA FARIA FERNANDES PEDROTO MARTINS	21/09/1999	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	3	3	17	50	HABILITADO	61
771	SOLANGE SALES NUNES DOS SANTOS	06/08/1983	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	4	2	17	50	HABILITADO	62
391	DENISE CORRÊA MORETTO	31/01/1986	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	4	4	2	17	50	HABILITADO	63
586	VALDICÉIA ALMEIDA RODRIGUES SILVA	27/02/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	5	2	17	50	HABILITADO	64
51	CASSIA VALERIA DA SILVA BENITEZ	15/01/1972	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	3	4	17	50	HABILITADO	65
657	IAGO GABRIEL SANTOS GUEDES	17/03/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	3	4	17	50	HABILITADO	66
387	YARA KAROLINE ANASTACIO BARBOSA	24/07/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	3	4	17	50	HABILITADO	67
209	VANEIDE PEREIRA DA SILVA BRAGA	20/03/1994	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	5	3	17	50	HABILITADO	68
405	ADRIELLY BARRETO DE ALMEIDA	29/06/2001	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	5	2	8	2	17	50	HABILITADO	69
595	ANA PAULA ADAMOLI PRIETO SILVA	08/01/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	3	0	16	47,06	HABILITADO	70
787	IZILDINHA DA SILVA CANDIDO	05/08/1976	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	0	3	16	47,06	HABILITADO	71
452	GRAZIELLA CLARA DE OLIVEIRA RIBEIRO	05/02/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	1	2	3	16	47,06	HABILITADO	72
488	LUCIENE APARECIDA DA SILVA CANTELLI	09/12/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	2	2	16	47,06	HABILITADO	73
574	DÉBORA PEREIRA E FARO	10/12/1976	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	2	3	16	47,06	HABILITADO	74
782	DAIANE MARTINS BARBOSA DA SILVA BERNING	25/05/1983	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	1	4	2	16	47,06	HABILITADO	75
211	ROBERTA APARECIDA SANTOS	02/11/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	3	2	3	16	47,06	HABILITADO	76
291	ELUZAI TOMAZ DE LIMA PEREIRA	30/07/1989	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	4	2	16	47,06	HABILITADO	77
491	AMANDA FERREIRA DE ANDRADE DAMASCENO	29/06/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	4	3	16	47,06	HABILITADO	78
78	FRANCILENE TENORIO FERREIRA	22/04/1985	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	4	3	16	47,06	HABILITADO	79
312	DAIANA BATISTA AGASSI	17/09/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	3	4	16	47,06	HABILITADO	80
811	EULALIA BONIFÁCIO	26/10/1975	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	4	3	16	47,06	HABILITADO	81
695	CRISTIANE SALGADO FARO	06/02/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	4	3	16	47,06	HABILITADO	82
382	ADRIANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA MOTA	19/10/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	3	4	16	47,06	HABILITADO	83
565	JAQUELINE BIEGING DE OLIVEIRA JACINO	28/01/1989	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	1	4	4	16	47,06	HABILITADO	84
60	ARIANE CARMO DE JESUS SANTOS	16/08/1989	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	1	4	4	16	47,06	HABILITADO	85
263	GISLEI APARECIDA BUENO QUEIROZ	07/08/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	5	3	4	4	16	47,06	HABILITADO	86
201	SARA GRUTGEM DE OLIVEIRA	26/12/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	2	2	15	44,12	HABILITADO	87
353	KATIA FERREIRA DE SOUZA	25/03/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	2	2	15	44,12	HABILITADO	88
102	LEILA REGINA RAVAZZI	25/10/1986	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	1	3	2	15	44,12	HABILITADO	89
722	MICHELE CAROLINI VENTURA	24/11/1998	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	1	1	4	15	44,12	HABILITADO	90
139	YASMIN TAVARES HILARIO	24/01/1999	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	1	1	4	15	44,12	HABILITADO	91
80	DAIANE APARECIDA PINTO BARBOSA	21/11/1988	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	0	2	4	15	44,12	HABILITADO	92
458	WALQUIRIA MACEDO MOTA BEZERRA	23/12/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	3	2	15	44,12	HABILITADO	93
757	CRISTIANE ARAÚJO FERREIRA SILVA	11/01/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	3	2	15	44,12	HABILITADO	94
536	GABRIELE DA SILVA GOMES	15/10/1998	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	5	1	15	44,12	HABILITADO	95
815	ROUZIANE MARIA DE LIMA ANDRADE	13/02/1988	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	3	3	15	44,12	HABILITADO	96
786	GIOVANA DE SOUZA	04/10/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	2	4	15	44,12	HABILITADO	97
735	MARIA VERONICA NETA	13/02/1971	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	0	6	1	15	44,12	HABILITADO	98
10	IEDA APARECIDA FREITAS LOMES	01/02/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	2	3	15	44,12	HABILITADO	99
335	TACIANA RAMOS DE LIMA	21/12/1984	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	2	3	15	44,12	HABILITADO	100
210	TAINAN GONÇALVES DE SOUSA	23/07/1997	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	4	2	15	44,12	HABILITADO	101
638	ROBERTA CHIRLE NEVES CATALANI	11/04/1975	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	2	4	15	44,12	HABILITADO	102
220	PATRICIA APARECIDA LAGROTERIA	27/08/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	2	4	15	44,12	HABILITADO	103
758	SILVANA XAVIER SANTOS	09/12/1973	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	2	2	0	14	41,18	HABILITADO	104
650	VANESSA RITA ORTIZ FERREIRA	30/12/1987	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	2	2	1	14	41,18	HABILITADO	105
556	LEILA APARECIDA DOS SANTOS	18/09/1982	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	1	3	1	14	41,18	HABILITADO	106
180	SABRINA CASTRO MAGALHÃES	24/02/1995	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	0	3	2	14	41,18	HABILITADO	107
61	CLEUDINETE QUEIROZ DE ARAÚJO	15/09/1976	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	4	1	14	41,18	HABILITADO	108
449	FERNANDA SOARES DOS SANTOS DONÁ	30/05/1978	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	2	3	14	41,18	HABILITADO	109
606	ISABELLE VITÓRIA SILVA DAMASCENO	12/04/2003	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	2	3	14	41,18	HABILITADO	110
461	THAIS PINHEIRO SOUSA FREITAS	08/05/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	3	1	14	41,18	HABILITADO	111
149	ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	07/12/1985	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	2	2	14	41,18	HABILITADO	112
83	CRISTIANE ELIANA CARDOSO	21/10/1977	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	4	1	14	41,18	HABILITADO	113
410	GISELE DOS REIS RIBEIRO	15/10/1983	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	2	3	14	41,18	HABILITADO	114
7	JÉSSICA BATISTA MIGUEL	30/08/1991	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	1	5	1	14	41,18	HABILITADO	115
16	MAYARA BATISTA SILVA RODRIGUES	23/12/1997	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	0	3	4	14	41,18	HABILITADO	116
469	LETÍCIA DURÃES RIBEIRO	20/09/2001	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	3	3	2	14	41,18	HABILITADO	117
581	DANIELA LOURENÇO LIMA SANTOS	29/03/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	3	2	3	14	41,18	HABILITADO	118
517	NEIDE DE MORAES PRADO	15/08/1994	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	3	2	3	14	41,18	HABILITADO	119





386	AMANDA POMARO FORTI GUIMARÃES	07/11/1990	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
273	ANDRÉ WILLEN FERNANDES DA SILVA	15/11/1985	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
677	MICHELLE CARDOSO MOYA	09/05/1990	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
681	MIRIÃ OLIVEIRA DE SOUZA	07/10/1996	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
664	BIANCA BARBOSA PIRES	15/01/2006	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
660	MARIA EDUARDA PEREIRA BUENO SILVA	02/04/2005	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
659	FERNANDA BARRETO DE OLIVEIRA SANTOS	03/10/1994	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
64	ADRIANA APARECIDA BORGES MUNIZ	16/07/1982	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
77	GISELE APARECIDA CARDOSO BARRETO MARIANO	11/09/1989	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
640	ELISANGELA NASCIMENTO TEIXEIRA	14/01/1984	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
75	ANA PAULA PARTO SILVA DE JESUS	26/04/1990	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
284	DANIELE CRISTINA SILVA	13/11/1988	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
597	CAMILA DO NASCIMENTO CANGUSSU	12/08/1991	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
610	MICHELE AUGUSTA SANTOS DIAS BRAJAO	21/11/1982	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
617	GABRIELLY OLIVEIRA FERREIRA DE GODOI	31/12/1999	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
93	VANUZA FERREIRA BUENO	28/01/2001	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
62	LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA BUENO	10/05/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0	AUSENTE
193	ANA MARIA APARECIDA DOS SANTOS	07/02/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	5	0	1	0	6	17,65		ELIMINADO
151	ARLETE JESUS DA SILVA BARROS	08/05/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	5	0	2	2	9	26,47		ELIMINADO
268	LUANA CRISTINA RIBAS GOMES SHINKAWA	19/10/1991	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	2	2	13	38,24		ELIMINADO
255	SAMARA ASHLEY DE JESUS FERNANDO	29/03/2002	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	5	0	2	2	9	26,47		ELIMINADO
827	LETICIA MORAES BUENO MOURA	06/10/1986	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	1	3	13	38,24		ELIMINADO
63	VANESSA FERREIRA DIAS	02/09/1984	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	5	1	3	0	9	26,47		ELIMINADO
413	VITÓRIA MARIA SIQUEIRA VERAS	06/04/2003	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	3	0	12	35,29		ELIMINADO
257	JOICE CLEIA SOUZA SANTOS	16/04/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	5	1	3	1	10	29,41		ELIMINADO
380	SELMA CASTRO COSTA	15/02/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	5	1	2	3	11	32,35		ELIMINADO
717	MARCELA MARIA PINTO	06/01/1984	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	0	1	3	11	32,35		ELIMINADO
768	FRANCISCA SONIA MATOS PINTO	30/11/1981	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	5	2	2	1	10	29,41		ELIMINADO
467	ELIANE GOMES DA SILVA	14/10/1988	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	2	1	0	9	26,47		ELIMINADO
462	TATIANE RODRIGUES DE FREITAS	18/07/1990	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	1	4	1	13	38,24		ELIMINADO
666	VIVIANE CRISTINA BRITO GUSTAVO	11/02/1990	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	2	2	1	11	32,35		ELIMINADO
97	DAIANE GONZAGA DE MORAES	07/03/1987	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	0	2	0	11	32,35		ELIMINADO
468	HELENA BEATRIZ SAITO SOUZA	12/05/1999	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	3	1	13	38,24		ELIMINADO
649	THAMIRES SILVA DE ALMEIDA	22/04/2001	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	1	1	11	32,35		ELIMINADO
118	TATIANE KELLY DIAS BARBOSA	21/03/1985	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	2	2	2	12	35,29		ELIMINADO
642	GABRIELA CARVALHO DE SOUZA FRANCO	25/01/1984	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	2	1	13	38,24		ELIMINADO
493	SIMONE SANTANA SILVA	06/12/1991	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	2	2	13	38,24		ELIMINADO
505	LUCIANA MARTINS GOMES SILVA	29/07/1988	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	5	3	4	1	13	38,24		ELIMINADO
88	ANA PAULA PEDROSO DA SILVA	11/04/1989	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	5	3	4	1	13	38,24		ELIMINADO
319	BRUNA FERREIRA BUENO BRILHA	21/11/1988	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	0	1	3	12	35,29		ELIMINADO
622	SIMONE ALICE BETINELI COSTA DA SILVA	07/12/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	2	0	1	13	38,24		ELIMINADO
547	ROZELI ANGÉLICA DE JESUS SILVA	25/10/1970	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	1	1	2	13	38,24		ELIMINADO
777	LOURDES TEIXEIRA DE SÁ VALENÇA	30/01/1964	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	2	2	13	38,24		ELIMINADO
357	PEDRO PAULO DOS SANTOS	29/05/1972	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	0	1	3	11	32,35		ELIMINADO
2	CAROLINE RICCI DE OLIVEIRA FARIA	06/02/1992	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	6	2	1	3	12	35,29		ELIMINADO

ANEXO II

LISTA DE RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR FUNÇÃO (PCD).

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PCD
539	WALDEZ WILSON DE OLIVEIRA	06/07/1961	210	MONITOR SOCIAL	9	3	4	16	53,33	HABILITADO	1

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PCD
30	TAÍS CUNHA LIMA DELMONDES	21/12/2002	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	6	6	4	26	76,47	HABILITADO	1
389	FABIANA LEITE RIBEIRO	27/10/1978	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	3	4	19	55,88	HABILITADO	2
23	SANDRILEA DA SILVA	17/08/1977	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	0	5	2	17	50	HABILITADO	3
735	MARIA VERONICA NETA	13/02/1971	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	0	6	1	15	44,12	HABILITADO	4
410	GISELE DOS REIS RIBEIRO	15/10/1983	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	2	3	14	41,18	HABILITADO	5

ANEXO III

LISTA DE RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA, COTA RACIAL (NEGROS), EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR FUNÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL
310	ELEN CAMILI SANTOS MORAIS	12/11/2001	210	MONITOR SOCIAL	11	6	6	23	76,67	HABILITADO	1
594	VICTOR AUGUSTO MELO DE QUEIROZ	07/02/2002	210	MONITOR SOCIAL	10	4	6	20	66,67	HABILITADO	2



Prefeitura Municipal de Mairiporã

105	LAIANE PEREIRA FELIX	15/12/1997	210	MONITOR SOCIAL	11	5	1	17	56,67	HABILITADO	3
-----	----------------------	------------	-----	----------------	----	---	---	----	-------	------------	---

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DA FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL
207	VANESSA PAULA LEITE FERREIRA	28/09/1982	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	12	3	6	4	25	73,53	HABILITADO	1
68	GIOVANA FREIRE DE SOUZA	04/12/2001	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	3	7	3	23	67,65	HABILITADO	2
8	MARINEZ PEREIRA DA SILVA	16/06/1972	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	1	6	4	21	61,76	HABILITADO	3
27	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	09/03/1998	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	4	3	4	20	58,82	HABILITADO	4
314	NUBIA SUELE DOS REIS DE MEIRA	10/04/1993	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	3	5	3	20	58,82	HABILITADO	5
81	ANGELICA DA SILVA	07/07/1959	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	6	4	19	55,88	HABILITADO	6
609	JENIFFER SARAH MEDEIROS DOS SANTOS	29/11/1998	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	10	4	1	3	18	52,94	HABILITADO	7
782	DAIANE MARTINS BARBOSA DA SILVA BERNING	25/05/1983	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	9	1	4	2	16	47,06	HABILITADO	8
291	ELUZÁI TOMAZ DE LIMA PEREIRA	30/07/1989	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	4	2	16	47,06	HABILITADO	9
382	ADRIANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA MOTA	19/10/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	2	3	4	16	47,06	HABILITADO	10
757	CRISTIANE ARAÚJO FERREIRA SILVA	11/01/1980	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	2	3	2	15	44,12	HABILITADO	11
786	GIOVANA DE SOUZA	04/10/1979	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	2	4	15	44,12	HABILITADO	12
61	CLEUDINETE QUEIROZ DE ARAÚJO	15/09/1976	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	8	1	4	1	14	41,18	HABILITADO	13
149	ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	07/12/1985	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	3	2	2	14	41,18	HABILITADO	14
7	JÉSSICA BATISTA MIGUEL	30/08/1991	303	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	7	1	5	1	14	41,18	HABILITADO	15

**TERMO DE DESISTÊNCIA**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
SAMIRA DIAS PRETO	SUPERIOR	PEDAGOGIA	6º
LUCIENE APARECIDA TAUIL	SUPERIOR	DIREITO	11º

Mairiporã, 03 de julho de 2026

**ANTONIO CARLOS MARTINHO**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatas (as) aprovados (as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2025**, a comparecer (em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificação de Reservista – (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

**O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.**

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA LEITE DA ROSA BARBOSA	SUPERIOR	PEDAGOGIA E AFINS (*****)	7º
JACQUELINE INGRID CÂNDIDO SANTOS	SUPERIOR	DIREITO	12º
HUGO NAVARRO MAYER SINGULE	SUPERIOR	DIREITO	13º
MARIA CLARA DE PAULA PELEGRINO	TÉCNICO	ADMINISTRAÇÃO	13º

Mairiporã, 03 de julho de 2026

**ANTONIO CARLOS MARTINHO**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Divisão de Recursos Humanos**

Acúmulo de Cargo

A Secretária Municipal de Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº 9.409 de 14 de janeiro de 2022, expede o seguinte ato decisório:

**Ato decisório nº. 092/2026**

**ALESSANDRA REGINA DE MELO OGURA, R.G. 26.XXX.XXX-6**, Professora de Educação Básica I – Ensino Fundamental, designada como Vice-diretora da Rede Municipal de Ensino, lotada na E.M. Marilha Oliveira Pinto, Bairro Mato Dentro, Mairiporã – SP e com acúmulo de cargo de PEB II – Readaptado lotado na E.E. Professor Benedito Aparecido Tavares, Bairro Jardim Cruzeiro Franco da Rocha-SP.  
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Mairiporã, 01 de julho de 2026

Lilian Braga Vieira  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Notificações conforme prevê o Decreto nº 9.709/2023 (artigo 36).

1 - WILLIAM RODRIGUES DA CRUZ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº \*83.\*\*\*.\*\*\*-95 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente do Boleto ref. TCCA do Auto de Infração Ambiental nº 0172, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

2 - AILKINDAR MONTEIRO JUNQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº \*01.\*\*\*.\*\*\*-53 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da dos Autos de Infração Ambiental nº 2245 e 2246, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

3 - FERNANDO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº \*27.\*\*\*.\*\*\*-42 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da Decisão de Infração Ambiental nº 2178, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

4 - EZEQUIAS FRANCISCO CAETANO, inscrito no CPF sob o nº \*27.\*\*\*.\*\*\*-42 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da Decisão de Infração Ambiental nº 1391, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

5 - HILÁRIO FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº \*89.\*\*\*.\*\*\*-91 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da Decisão de Infração Ambiental nº 2175, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

6 - IVAN DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº \*30.\*\*\*.\*\*\*-53 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da do Auto de Infração Ambiental nº 2036, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

7 - ADEMIR BEDIN CIPRO, inscrito no CPF sob o nº \*23.\*\*\*.\*\*\*-25 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da Decisão de Infração Ambiental nº 2019, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

8 - ANTONIEL BENTO, inscrito no CPF sob o nº \*46.\*\*\*.\*\*\*-04 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da do Auto de Infração Ambiental nº 2023, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

9 - DAYANE ARAUJO ALVES DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº \*61.\*\*\*.\*\*\*-00 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da do Auto de Infração Ambiental nº 2029, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

10 - CRISTINA CAMARGO DE ALMEIDA WEBER, inscrito no CPF sob o nº \*47.\*\*\*.\*\*\*-92 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da do Auto de Infração Ambiental nº 2032, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis



Prefeitura Municipal de Mairiporã

11 - MATHEUS CONRADINO DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº \*68.\*\*\*.\*\*\*-61 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da do Auto de Infração Ambiental nº 1251, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis

12 - JOSÉ DE NÓBREGA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº \*91.\*\*\*.\*\*\*-53 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da dos Autos de Infração Ambiental nº 1516 e nº 1517, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis

13 - AMADO ISIDORO, inscrito no CPF sob o nº \*65.\*\*\*.\*\*\*-53 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da dos Auto de Infração Ambiental nº 2119, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis

14 - PATRICIA TEIXEIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº \*28.\*\*\*.\*\*\*-98 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da dos Auto de Infração Ambiental nº 1519, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis

15 - MARCELO ANTONIOLI PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº \*99.\*\*\*.\*\*\*-56 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da dos Auto de Infração Ambiental nº 2296, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis

16 - ESTER CICERA DA SILVA GALDINIO, inscrito no CPF sob o nº \*32.\*\*\*.\*\*\*-43 fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente da dos Auto de Infração Ambiental nº 2272, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis

Gabinete da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Mairiporã, 03 de julho de 2026

**JOSÉ EDUARDO VICTORINO**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente Engenheiro Civil e Perito

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES CIVIS HABILITADAS**

**PROCESSO ELEITORAL – BIÊNIO 2026/2028**  
**REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**  
**001/2026**

**ELEIÇÕES COMDEMA**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Mairiporã**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Edital de Chamamento Público nº 001/2026**, destinado ao processo de seleção de representantes das entidades ambientalistas para composição do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**, para o biênio **2026/2028**, torna público o resultado da análise das inscrições apresentadas.

Após análise da documentação apresentada pelas entidades interessadas, nos termos dos critérios estabelecidos no edital e verificado o cumprimento dos requisitos exigidos para habilitação, ficam declaradas **HABILITADAS** para participação no processo eleitoral as seguintes entidades:

**ENTIDADES HABILITADAS**

I – Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção 129ª OAB- SP

Nos termos do item **2.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026**, da presente decisão caberá recurso administrativo no prazo de **02 (dois) dias úteis**, dirigido à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Decorrido o prazo recursal, será publicada a homologação final das entidades aptas a participar do processo eleitoral, conforme cronograma estabelecido.

Publique-se no sítio eletrônico oficial e na Imprensa Oficial do Município.

**JOSÉ EDUARDO VICTORINO**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente Engenheiro Civil e Perito

**GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA**

Informamos que no Decreto nº 10.462, de 17 de junho de 2026, publicado na Edição nº 1578 do Jornal Imprensa Oficial do Município, no dia 02 de julho de 2026, onde:

**LÊ-SE:**

CLASSIFICAÇÃO						
ÓRGÃO	CATEGORIA	FUNCIONAL	FICHA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR
01.01.01	44.90.52.00	01.122.7001.2001	16	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL						280.000,00

CLASSIFICAÇÃO						
ÓRGÃO	CATEGORIA	FUNCIONAL	FICHA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR
01.01.01	33.90.39.00	01.122.7001.2001	12	01	OUTROS SER.TERC.P.J.	200.000,00
TOTAL						200.000,00

01.01.01	33.90.39.00	01.122.7001.2001	12	01	OUTROS SER.TERC.P.J.	200.000,00
TOTAL						280.000,00

**LEIA-SE:**

CLASSIFICAÇÃO						
ÓRGÃO	CATEGORIA	FUNCIONAL	FICHA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR
01.01.01	44.90.52.00	01.122.7001.2001	16	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL						200.000,00

CLASSIFICAÇÃO						
ÓRGÃO	CATEGORIA	FUNCIONAL	FICHA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR
01.01.01	33.90.39.00	01.122.7001.2001	12	01	OUTROS SER.TERC.P.J.	200.000,00
TOTAL						200.000,00

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**

**DECRETO Nº 10.460, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

*Institui o Programa Municipal de Educação Ambiental, estabelece o Espaço Municipal de Educação Ambiental Mairiporã Sustentável no âmbito do Município de Mairiporã, dispõe sobre diretrizes permanentes de educação ambiental e dá outras providências.*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 225 da Constituição Federal, que estabelece o dever do Poder Público de promover a proteção do meio ambiente e assegurar sua preservação para as presentes e futuras gerações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à formação da consciência ambiental da população e promoção de práticas sustentáveis no território municipal;

**CONSIDERANDO** a importância da educação ambiental como instrumento permanente de conscientização, participação cidadã e transformação social voltada à proteção dos recursos naturais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação de ações educativas contínuas voltadas à sustentabilidade ambiental, conservação da biodiversidade e desenvolvimento local, **DECRETA:**

**DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Educação Ambiental de Mairiporã, destinado ao desenvolvimento permanente de ações educativas voltadas à proteção do meio ambiente, formação da consciência socioambiental e incentivo à adoção de práticas sustentáveis no Município.

Parágrafo único. O Programa Municipal de Educação Ambiental será estruturado mediante planejamento próprio, contendo diretrizes, objetivos, cronograma anual de execução, definição de ações prioritárias, público-alvo, metodologias aplicadas e mecanismos de acompanhamento das atividades desenvolvidas.

Art. 2º O Programa Municipal de Educação Ambiental terá como objetivos:

I – promover a conscientização e a educação ambiental da população, contribuindo para formação de uma sociedade comprometida com o desenvolvimento sustentável;

II – estimular a participação ativa da população na conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais;

III – desenvolver ações educativas formais e não formais voltadas à preservação ambiental;

IV – incentivar práticas sustentáveis relacionadas ao consumo consciente, reciclagem, reaproveitamento de materiais e uso racional dos recursos naturais;

V – apoiar projetos e iniciativas ambientais desenvolvidas por instituições públicas, privadas e sociedade civil organizada;

VI – promover ações permanentes de educação ambiental em todo o território municipal.

Art. 3º O Programa Municipal de Educação Ambiental deverá ser executado de forma contínua pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante desenvolvimento de projetos, campanhas, oficinas, palestras, cursos, atividades educativas, ações interinstitucionais e demais iniciativas voltadas à promoção da educação ambiental formal e não formal.

Art. 4º As ações desenvolvidas no âmbito do Programa Municipal de Educação Ambiental deverão ser objeto de acompanhamento e registro periódico pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante elaboração de relatórios contendo descrição das atividades realizadas, público atendido, cronograma executado, registros das ações desenvolvidas e avaliação dos resultados alcançados.

Art. 5º O Programa Municipal de Educação Ambiental poderá ser periodicamente revisado e atualizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observadas as demandas locais, prioridades ambientais do Município e avaliação dos resultados obtidos.

**DO ESPAÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Art. 6º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Espaço Municipal de Educação Ambiental Mairiporã Sustentável, como espaço permanente de formação, sensibilização, mobilização social, desenvol-



Prefeitura Municipal de Mairiporã

vimento de atividades educativas e promoção de práticas sustentáveis voltadas à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente.

§ 1º O Espaço Municipal de Educação Ambiental Mairiporã Sustentável funcionará nas dependências da Casa da Agricultura, podendo também desenvolver atividades complementares em unidades escolares, parques municipais, áreas públicas e demais equipamentos vinculados à Administração Municipal.

§ 2º O Espaço Municipal de Educação Ambiental Mairiporã Sustentável constitui ambiente permanente destinado à realização de ações de educação ambiental formal e não formal, integrado às políticas públicas ambientais desenvolvidas pelo Município.

**DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA**

Art. 7º O Espaço Municipal de Educação Ambiental Mairiporã Sustentável deverá possuir Projeto Político Pedagógico próprio, elaborado e coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo diretrizes de organização, funcionamento, metodologias pedagógicas, programas desenvolvidos, público beneficiário, cronograma de atividades, formas de avaliação e demais elementos necessários ao desenvolvimento permanente das ações de educação ambiental.

Art. 8º O Projeto Político Pedagógico deverá ser periodicamente revisado e atualizado, observadas as necessidades locais, avaliação das ações executadas e aprimoramento contínuo das metodologias aplicadas.

Art. 9º As ações desenvolvidas no âmbito do Espaço Municipal de Educação Ambiental deverão priorizar atendimento a estudantes da rede pública e privada, servidores públicos, comunidade local, organizações da sociedade civil, produtores rurais e demais públicos estratégicos vinculados às ações ambientais desenvolvidas no Município.

**DAS AÇÕES E PARCERIAS INSTITUCIONAIS**

Art. 10. O Município poderá celebrar convênios, acordos de cooperação, termos de parceria e demais instrumentos com instituições públicas ou privadas, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e demais entidades, visando fortalecer e ampliar as ações de educação ambiental desenvolvidas no âmbito deste Decreto.

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente coordenar, planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações decorrentes deste Decreto, podendo estabelecer normas complementares necessárias ao seu cumprimento.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 11 de junho de 2026

WALID ALI HAMID  
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

JOSÉ EDUARDO VICTORINO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**DECRETO Nº 10.463, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 17 de junho de 2026

WALID ALI HAMID  
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 10.463/2026**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA		

02.08.01	3.1.91.00.00	12	122	2001	-	2006	01	00236	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	150.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO										150.000,00

**ANEXO II - ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO					
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA							
ANULACAO DE DOTACOES										
02.08.01	3.1.90.00.00	12	122	2001	-	2006	01	00233	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	150.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO										150.000,00

**LEI Nº 4.512, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre denominação de Rua Ruy de Freitas o atual Caminho Seis, localizado no Loteamento Jardim Flor de Bragança, Bairro Luiz Fagundes.  
(Autoria: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Ruy de Freitas o atual Caminho Seis, localizado no Loteamento Jardim Flor de Bragança, Bairro Luiz Fagundes, nesta cidade e comarca, com a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 339160.217 m e N = 7418070.499 m; daí segue com o azimute de 359°11'43" e a distância de 15.02 m até o marco '1' (E = 339160.006 m e N = 7418085.513 m); daí segue com o azimute de 110°10'42" e a distância de 4.00 m até o marco '2' (E = 339163.765 m e N = 7418084.131 m); daí segue com a distância de 11.18 m até o marco '3' (E = 339174.656 m e N = 7418084.556 m); daí segue com o azimute de 58°10'02" e a distância de 31.73 m até o marco '4' (E = 339201.612 m e N = 7418101.291 m); daí segue com o azimute de 52°02'56" e a distância de 12.77 m até o marco '5' (E = 339211.683 m e N = 7418109.146 m); daí segue com o azimute de 39°51'09" e a distância de 44.39 m até o marco '6' (E = 339240.128 m e N = 7418143.223 m); daí segue com o azimute de 47°50'59" e a distância de 4.96 m até o marco '7' (E = 339243.804 m e N = 7418146.550 m); daí segue com o azimute de 53°43'20" e a distância de 8.96 m até o marco '8' (E = 339251.028 m e N = 7418151.852 m); daí segue com o azimute de 66°29'51" e a distância de 9.98 m até o marco '9' (E = 339260.176 m e N = 7418155.830 m); daí segue com o azimute de 79°05'29" e a distância de 15.50 m até o marco '10' (E = 339275.391 m e N = 7418158.763 m); daí segue com o azimute de 74°21'28" e a distância de 6.07 m até o marco '11' (E = 339281.237 m e N = 7418160.399 m); daí segue com o azimute de 65°06'06" e a distância de 2.44 m até o marco '12' (E = 339283.451 m e N = 7418161.427 m); daí segue com o azimute de 57°21'46" e a distância de 16.14 m até o marco '13' (E = 339297.041 m e N = 7418170.131 m); daí segue com a distância de 14.01 m até o marco '14' (E = 339310.227 m e N = 7418174.367 m); daí segue com o azimute de 101°56'08" e a distância de 29.26 m até o marco '15' (E = 339338.858 m e N = 7418168.315 m); daí segue com a distância de 10.37 m até o marco '16' (E = 339349.186 m e N = 7418168.230 m); daí segue com o azimute de 63°57'59" e a distância de 6.02 m até o marco '17' (E = 339354.592 m e N = 7418170.871 m); daí segue com o azimute de 40°23'45" e a distância de 14.62 m até o marco '18' (E = 339364.065 m e N = 7418182.003 m); daí segue com o azimute de 25°45'01" e a distância de 20.14 m até o marco '19' (E = 339372.817 m e N = 7418200.147 m); daí segue com o azimute de 32°52'38" e a distância de 6.09 m até o marco '20' (E = 339376.124 m e N = 7418205.264 m); daí segue com o azimute de 31°24'37" e a distância de 5.50 m até o marco '21' (E = 339378.991 m e N = 7418209.959 m); daí segue com o azimute de 34°53'23" e a distância de 2.66 m até o marco '22' (E = 339380.513 m e N = 7418212.141 m); daí segue com o azimute de 30°11'40" e a distância de 6.36 m até o marco '23' (E = 339383.712 m e N = 7418217.639 m); daí segue com o azimute de 41°55'51" e a distância de 12.41 m até o marco '24' (E = 339392.002 m e N = 7418226.869 m); daí segue com o azimute de 54°57'52" e a distância de 12.73 m até o marco '25' (E = 339402.423 m e N = 7418234.175 m); daí segue com o azimute de 61°02'17" e a distância de 7.78 m até o marco '26' (E = 339409.231 m e N = 7418237.943 m); daí segue com o azimute de 67°08'02" e a distância de 43.74 m até o marco '27' (E = 339449.532 m e N = 7418254.939 m); daí segue com o azimute de 67°45'05" e a distância de 25.71 m até o marco '28' (E = 339473.325 m e N = 7418264.672 m); daí segue com o azimute de 69°27'54" e a distância de 42.29 m até o marco '29' (E = 339512.929 m e N = 7418279.507 m); daí segue com o azimute de 65°06'59" e a distância de 24.16 m até o marco '30' (E = 339534.850 m e N = 7418289.675 m); daí segue com o azimute de 335°16'31" e a distância de 1.54 m até o marco '31' (E = 339534.205 m e N = 7418291.075 m); daí segue com o azimute de 335°01'15" e a distância de 2.39 m até o marco '32' (E = 339533.196 m e N = 7418293.242 m); daí segue com o azimute de 22°07'16" e a distância de 3.27 m até o marco '33' (E = 339534.427 m e N = 7418296.272 m); daí segue com o azimute de 46°21'49" e a distância de 4.79 m até o marco '34' (E = 339537.890 m e N = 7418299.574 m); daí segue com o azimute de 65°40'56" e a distância de 4.06 m até o marco '35' (E = 339541.587 m e N = 7418301.244 m); daí segue com o azimute de 94°17'55" e a distância de 3.60 m até o marco '36' (E = 339545.177 m e N = 7418300.974 m); daí segue com o azimute de 136°39'18" e a distância de 3.35 m até o marco '37' (E = 339547.477 m e N = 7418298.537 m); daí segue com o azimute de 138°00'31" e a distância de 3.42 m até o marco '38' (E = 339549.767 m e N = 7418295.993 m); daí segue com o azimute de 140°29'08" e a distância de 2.77 m até o marco '39' (E = 339551.528 m e N = 7418293.858 m); daí segue com o azimute de 231°24'44" e a distância de 14.00 m até o marco '40' (E = 339540.582 m e N = 7418285.124 m); daí segue com o azimute de 229°14'25" e a distância de 3.47 m até o marco '41' (E = 339537.953 m e N = 7418282.857 m); daí segue com o azimute de 216°27'50" e a distância de 0.64 m até o marco '42' (E = 339537.575 m e N = 7418282.347 m); daí segue com o azimute de 251°49'06" e a distância de 9.13 m até o marco '43' (E = 339528.899 m e N = 7418279.497 m); daí segue com o azimute de 248°32'46" e a distância de 58.96 m até o marco '44' (E = 339474.020 m e N = 7418257.931 m); daí segue com o azimute de 248°13'50" e a distância de 33.09 m até o marco '45' (E = 339443.286 m e N = 7418245.657 m); daí segue com o azimute de 248°19'11" e a distância de 18.60 m até o marco '46' (E = 339426.002 m e N = 7418238.786 m); daí segue com o azimute de 248°17'44" e a dis-



Prefeitura Municipal de Mairiporã

tância de 6.38 m até o marco '47' (E = 339420.073 m e N = 7418236.426 m); daí segue com o azimute de 237°32'58" e a distância de 34.43 m até o marco '48' (E = 339391.017 m e N = 7418217.950 m); daí segue com o azimute de 212°37'22" e a distância de 22.43 m até o marco '49' (E = 339378.925 m e N = 7418199.060 m); daí segue com o azimute de 206°42'28" e a distância de 6.81 m até o marco '50' (E = 339375.865 m e N = 7418192.976 m); daí segue com o azimute de 208°13'53" e a distância de 17.64 m até o marco '51' (E = 339367.522 m e N = 7418177.438 m); daí segue com o azimute de 212°58'14" e a distância de 12.26 m até o marco '52' (E = 339360.850 m e N = 7418167.153 m); daí segue com a distância de 9.20 m até o marco '53' (E = 339352.396 m e N = 7418163.616 m); daí segue com a distância de 13.29 m até o marco '54' (E = 339339.181 m e N = 7418163.388 m); daí segue com o azimute de 279°26'52" e a distância de 24.98 m até o marco '55' (E = 339314.538 m e N = 7418167.489 m); daí segue com a distância de 8.06 m até o marco '56' (E = 339306.549 m e N = 7418168.004 m); daí segue com a distância de 7.32 m até o marco '57' (E = 339299.690 m e N = 7418165.579 m); daí segue com o azimute de 239°01'35" e a distância de 13.84 m até o marco '58' (E = 339287.823 m e N = 7418158.456 m); daí segue com o azimute de 241°59'48" e a distância de 5.73 m até o marco '59' (E = 339282.761 m e N = 7418155.764 m); daí segue com o azimute de 253°36'28" e a distância de 6.24 m até o marco '60' (E = 339276.779 m e N = 7418154.005 m); daí segue com o azimute de 259°06'40" e a distância de 13.41 m até o marco '61' (E = 339263.607 m e N = 7418151.471 m); daí segue com o azimute de 257°56'25" e a distância de 2.41 m até o marco '62' (E = 339261.246 m e N = 7418150.967 m); daí segue com o azimute de 247°16'47" e a distância de 7.98 m até o marco '63' (E = 339253.887 m e N = 7418147.885 m); daí segue com o azimute de 233°57'11" e a distância de 9.61 m até o marco '64' (E = 339246.117 m e N = 7418142.230 m); daí segue com o azimute de 223°32'41" e a distância de 6.85 m até o marco '65' (E = 339241.395 m e N = 7418137.262 m); daí segue com o azimute de 220°01'46" e a distância de 23.13 m até o marco '66' (E = 339226.520 m e N = 7418119.553 m); daí segue com o azimute de 223°21'16" e a distância de 16.74 m até o marco '67' (E = 339215.028 m e N = 7418107.382 m); daí segue com o azimute de 225°47'53" e a distância de 11.03 m até o marco '68' (E = 339207.123 m e N = 7418099.694 m); daí segue com o azimute de 227°12'31" e a distância de 1.23 m até o marco '69' (E = 339206.224 m e N = 7418098.861 m); daí segue com o azimute de 228°29'40" e a distância de 3.81 m até o marco '70' (E = 339203.367 m e N = 7418096.333 m); daí segue com o azimute de 235°53'17" e a distância de 5.95 m até o marco '71' (E = 339198.440 m e N = 7418092.996 m); daí segue com o azimute de 237°58'15" e a distância de 26.62 m até o marco '72' (E = 339175.874 m e N = 7418078.879 m); daí segue com o azimute de 258°53'55" e a distância de 8.08 m até o marco '73' (E = 339167.943 m e N = 7418077.323 m); daí segue com o azimute de 244°08'26" e a distância de 5.90 m até o marco '74' (E = 339162.633 m e N = 7418074.749 m); daí segue com a distância de 5.16 m até o marco '0=PP' (E = 339160.217 m e N = 7418070.499 m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2767.26 m<sup>2</sup>.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, a certidão de óbito, o currículo e o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 30 de junho de 2026

WALID ALI HAMID  
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.513, DE 30 DE JUNHO DE 2026

*Dispõe sobre o ordenamento, manutenção e regularização de cabos, fios, equipamentos e demais estruturas instaladas em redes aéreas no Município.*

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As pessoas jurídicas concessionárias, permissionárias, autorizadas, credenciadas ou terceirizadas que operem serviços de energia elétrica, telecomunicações, internet, televisão, ou qualquer atividade que utilize infraestrutura aérea no Município devem manter suas redes em condições adequadas, observando:

I – o alinhamento e a organização dos cabos, mantendo-os conforme padrões técnicos das agências reguladoras competentes;

II – a remoção, no prazo legal, de cabos e fios em desuso, desligados ou abandonados;

III – a execução de manutenção preventiva e corretiva, garantindo que a rede não apresente risco, excesso, folgas, afrouxamento, desnivelamento ou degradação; e

IV – a remoção de vegetação, objetos estranhos ou interferências que comprometam a rede ou a segurança urbana. § 1º É responsabilidade do proprietário, concessionário, operador ou detentor da infraestrutura o cumprimento integral deste artigo.

§ 2º Para fins desta lei, considera-se fio ou cabo em desuso aquele que estiver desconectado, não estiver associado a serviço ativo ou apresentar características visíveis de abandono, ou sem qualquer identificação.

Art. 2º O compartilhamento de postes deve seguir critérios de ordenamento urbano e normas federais, sendo obrigatório manter ocupação organizada e uniforme, respeitando as faixas de uso exclusivo e a capacidade máxima de ocupação definida pelas agências reguladoras.

Parágrafo único. A empresa proprietária ou concessionária do poste deverá monitorar a ocupação e notificar formalmente os ocupantes irregulares, enviando relatório periódico a cada três meses ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Toda instalação nova ou já em uso deve conter identificação visível e durável do responsável, incluindo nome empresarial ou sigla, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e identificação do ramal.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput do art. 3º sujeitará a concessionária ou a proprietária do poste à retirada compulsória do fio ou da instalação não identificados, mediante notificação prévia para regularização no prazo de quinze dias, exceto nos casos de risco iminente à segurança pública ou à integridade física de pessoas, hipótese em que a remoção poderá ser realizada imediatamente.

Art. 4º A concessionária ou permissionária de energia elétrica deverá comunicar à Prefeitura, em até trinta dias, as empresas notificadas por ocupação irregular ou desordem estrutural que não tenham sanado a irregularidade no prazo concedido.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo fiscalizar o cumprimento desta lei, instaurar procedimentos administrativos, manter canal público de denúncias e criar o cadastro municipal de redes aéreas, mediante envio dos cadastros atualizados para a concessionária ou proprietária do poste.

Art. 6º O descumprimento desta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades, observada a gravidade e a reincidência:

I – advertência formal para regularização em quinze dias;

II – multa leve, de 20 Unidades Fiscais do Município de Mairiporã (UFMM) a 150 UFMM por poste ou trecho irregular;

III – multa média, de 151 UFMM a 550 UFMM por poste ou trecho irregular;

IV – multa grave, acima de 551 UFMM, em casos de risco iminente à segurança pública ou reincidência específica; e

V – multa gravíssima correspondente a dez Unidades Fiscais do Município de Mairiporã (UFMM) por dia e por poste ou trecho irregular, incidente a partir do término do prazo de regularização fixado na notificação de autuação e até a efetiva regularização, devidamente comprovada.

Art. 7º O procedimento administrativo sancionador observará o direito ao contraditório e à ampla defesa, com prazo de quinze dias para apresentação de defesa prévia após a notificação da autuação.

Art. 8º As empresas terão o prazo de noventa dias, contados da publicação do regulamento desta lei, para apresentar plano de regularização e iniciar a remoção de cabos inativos identificados.

Art. 9º Esta lei deve ser aplicada em caráter complementar às normas federais expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), prevalecendo o interesse local no que tange ao ordenamento do espaço urbano.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogada a Lei nº 4.119, de 23 de junho de 2022.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 30 de junho de 2026

WALID ALI HAMID  
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.514, DE 30 DE JUNHO DE 2026

*Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel público municipal, alterando sua classificação para bens dominicais e autoriza a alienação.*

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação original, passando da categoria de bens de uso especial e/ou de bens de uso comum do povo para a categoria de bens dominicais, nos termos do Código Civil e da legislação aplicável, autorizando a alienação (venda ou doação onerosa) a área de terreno designada como sistema de recreio da Quadra G, situada na Rodovia Arão Sahm, no loteamento denominado Jardim Sol Nascente e no Bairro Jundiáizinho, perímetro urbano do Bairro de Terra Preta – Mairiporã/SP, devidamente inscrita no cadastro imobiliário sob o número 06230434, código 0527525, de propriedade da Prefeitura Municipal de Mairiporã, com área total de 8.817,95 m<sup>2</sup> (oito mil, oitocentos e dezessete metros e noventa e cinco centímetros quadrados), matriculada no primeiro cartório de registros de imóveis sob o nº 38.921, conforme descrição e confrontações abaixo. Parágrafo único. Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 337170.527 m e N = 7428221.221 m; daí segue confrontando com a Rodovia Arão Sahm com o azimute de 73°15'09" e a distância de 104.20 m até o marco '1' (E = 337270.307 m e N = 7428251.246 m); daí segue confrontando com a Gleba "A" remanescente da Indústria de Carimbos Medeiros LTDA. com o azimute de 151°58'50" e a distância de 140.00 m até o marco '2' (E = 337336.075 m e N = 7428127.656 m); daí deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "A" remanescente da Indústria de Carimbos Medeiros LTDA. com o azimute de 243°45'22" e a distância de 26.40 m até o marco '3' (E = 337312.397 m e N = 7428115.982 m); daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote 17 da Quadra "E" do Loteamento Jardim Sol Nascente com o azimute de 320°26'19" e a distância de 47.00 m até o marco '4' (E = 337282.462 m e N = 7428152.216 m); daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Alameda Jacarandás em curva com o raio de 12.96 m e a distância de 20.50 m até o marco '5' (E = 337261.832 m e N = 7428153.347 m); daí deflete à direita e segue confrontando com a Viela 6 com o azimute de 276°00'22" e a distância de 39.97 m



**Prefeitura Municipal de Mairiporã**

até o marco '6' (E = 337222.082 m e N = 7428157.529 m); daí deflete à direita e segue confrontando com a faixa de proteção em curva com o raio de 100.30 m e a distância de 82.25 m até o marco '0=PP' (E = 337170.527 m e N = 7428221.221 m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 8.817,95 m<sup>2</sup>.

Art. 2º A desafetação de que trata esta lei tem por finalidade a regularização dominial dos imóveis e a possibilidade de sua futura alienação (venda ou doação onerosa), observados o interesse público, a legislação vigente e a necessária autorização legislativa específica.

Art. 3º O imóvel desafetado por esta lei passa a integrar o patrimônio disponível do município, classificado como bem dominical, podendo ser objeto de alienação (venda ou doação onerosa conforme dispõe o § 3º do artigo 98 da Lei Orgânica Municipal), nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 30 de junho de 2026

WALID ALI HAMID  
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 261 DE 2026**

*Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Sra. Amabily Wisniewski.*

**(Autor: Vereador Jorge Pereira da Silva)**

A Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereadora Leila Aparecida Ravazio, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Sra. Amabily Wisniewski.

Parágrafo único. O curriculum vitae da homenageada fica fazendo parte integrante deste processo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**LEILA APARECIDA RAVAZIO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 1º de julho de 2026.

**MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA**  
Diretora Administrativa

**DOMINIK FERREIRA DA SILVA**  
Analista Legislativo Administrador

**JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretor Jurídico

**FERNANDO NUNES**  
Procurador Legislativo

**EDITAL  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 262 DE 2026**

*Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Excelentíssimo Senhor André Luis do Prado, Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.*

**(Autor: Vereador NIL DANTAS)**

A Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereadora Leila Aparecida Ravazio, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Excelentíssimo Senhor André Luis do Prado. Parágrafo único. O curriculum vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste processo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente de-

signada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**LEILA APARECIDA RAVAZIO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 1º de julho de 2026.

**MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA**  
Diretora Administrativa

**DOMINIK FERREIRA DA SILVA**  
Analista Legislativo Administrador

**JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretor Jurídico

**FERNANDO NUNES**  
Procurador Legislativo

# Campanha do **AGASALHO** 2026

🕒 seu guarda-roupa não precisa de agasalhos!



## Pessoas Sim!



Prefeitura de  
**MAIRIPORÃ**  
Você confia, a gente trabalha.

MTB: 97.828/SP.

[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)